

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

A Comissão Intergestora Regional da Região Metropolitana de Saúde do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES Nº 218 de 06/08/2012.

Considerando todas as pactuações em CIR e CIB sobre o funcionamento da Unidade de Cuidados Integral à Saúde – Rede Cuidar de Santa Teresa e a integração da Atenção Primária dos Municípios, da Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada e da Assistência Hospitalar através do Hospital Madre Regina Protmann;

Considerando os estudos preliminares de custeio e aprovação da Carteira de Serviços da Rede Cuidar Santa Teresa através da Resolução nº 15 - CIR Metropolitana, de 06 de junho de 2017;

Considerando a Portaria 013-R de 24 de janeiro de 2020 que estabelece o valor das parcelas para o custeio das ações definidas no Programa de Trabalho e respectivo co-financiamento da rede cuidar de Santa Teresa no montante anual de R\$ 6.200.776,11 (Seis milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e onze centavos);

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 082/2020 que homologa a Resolução CIR Metropolitana Nº 008/2020 em consonância e vigência da Portaria Nº 038-R de 18 de março de 2020 para as devidas adequações na assistência da Rede Cuidar de Santa Teresa;

Considerando a Portaria SESA nº 0155-R de 06 de agosto de 2020 que estabelece o retorno dos agendamentos das cirurgias eletivas, consultas e exames ambulatoriais suspensos ou adiados pela Portaria nº 38-R, de 23 de março de 2020;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 089/2020 que homologa a Resolução CIR Metropolitana Nº 010/2020 que aprova o Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar de Santa Teresa para o período de 5 meses (agosto a dezembro de 2020);

Considerando reunião de Câmara Técnica da CIR Metropolitana realizada em 05 de março de 2021 e Reunião da Comissão Intergestora Regional Metropolitana realizada no dia 10 de março de 2021, que assim deliberaram sobre a Unidade de Cuidados Integral de Santa Teresa.

RESOLUÇÃO Nº 008/2021 - CONTINUAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 31 de março de 2021 até 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Aprovar para o ano de 2021 o Recurso Financeiro Estadual estipulado na Portaria 013-R, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para homologação

Cariacica - ES, 10 de março de 2021.


ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenadora da CIR Metropolitana